

EDITAL

CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO NOS CURSOS DE LICENCIATURA DO IPCA

Ano Letivo de 2021/2022

2ª fase de candidaturas

Adenda ao edital de 13 de julho de 2021

A Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e Ave (IPCA), Maria José Fernandes faz saber que, nos termos do número 2 do artigo 44.º do Regulamento Académico do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, aprovado pelo Despacho n.º 9030/2020, de 21 de setembro, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 184, e tendo por base o Despacho nº 6497/2021 do Ministro para a Ciência, Tecnologia e Ensino Superior que fixa as vagas para ingresso nos ciclos de estudos de licenciatura em cada par instituição/ciclo de estudos, através de concursos especiais para acesso e ingresso no ensino superior, no ano letivo de 2021/2022, é aberta a 2ª fase do concurso especial de acesso e ingresso aos cursos de Licenciatura do IPCA para o ano letivo de 2021/2022, nos termos constantes no presente edital.

1. CALENDÁRIO

2ª FASE DE CANDIDATURAS

ACÇÃO	PRAZOS
Apresentação da candidatura	De 24 a 28 de setembro de 2021
Afixação dos editais de colocação	06 de outubro de 2021
Reclamações	06 e 07 de outubro de 2021
Decisão sobre as reclamações	08 de outubro de 2021
Matrícula e inscrição	De 11 a 12 de outubro de 2021

Nota 1: Os candidatos não colocados na 1ª fase, que pretendam concorrer à 2ª fase, devem efetuar nova candidatura, ficando dispensados do pagamento da taxa de candidatura (não pode ser utilizado o registo de candidatura da 1ª fase);

2 – VAGAS

2.1. Vagas para Ingresso nos Cursos da Escola Superior de Design

Escola	Curso	Provas M23	Titulares de outro Curso Superior	Titulares DTESP
ESD	Design Gráfico	1	0	0
ESD	Design Gráfico, pós-laboral	0	0	0
ESD	Design Industrial	2	0	0

2.2. Vagas para Ingresso nos Cursos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo

Escola	Curso	Provas M23	Titulares outro Curso Superior	Titulares DTESP
ESHT	Gestão de Atividades Turísticas	3	0	0
ESHT	Gestão de Atividades Turísticas, pós-laboral	0	1	3

2.3. Vagas para Ingresso nos Cursos da Escola Superior de Gestão

Escola	Curso	Provas M23	Titulares de outro Curso Superior	Titulares DTESP
ESG	Contabilidade	2	2	0
ESG	Contabilidade, pós-laboral	0	0	0
ESG	Finanças	3	2	0
ESG	Fiscalidade	4	2	0
ESG	Fiscalidade, pós-laboral	0	0	0
ESG	Gestão Empresas	1	1	0
ESG	Gestão Empresas, pós-laboral	0	1	1
ESG	Gestão Pública, ensino a distância	0	0	0
ESG	Gestão Pública	0	1	1
ESG	Solicitadoria	0	0	1
ESG	Solicitadoria, pós-laboral	0	0	1

2.4. Vagas para Ingresso nos Cursos da Escola Superior de Tecnologia

Escola	Curso	Provas M23	Titulares de outro Curso Superior	Titulares DTESP
EST	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	0	0	0
EST	Engenharia e Desenvolvimento de Jogos Digitais	2	0	0
EST	Engenharia de Sistemas Informáticos	0	0	1
EST	Engenharia de Sistemas Informáticos, pós-laboral	0	0	0
EST	Engenharia e Gestão Industrial	0	0	0
EST	Engenharia Informática Médica	1	1	0

24 de setembro de 2021

A Presidente do IPCA

[Assinatura
Qualificada]
Maria José da
Silva Fernandes

Assinado de forma digital
por [Assinatura
Qualificada] Maria José da
Silva Fernandes
Dados: 2021.09.24
17:15:32 +01'00'

Professora Doutora Maria José Fernandes

EDITAL

CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO NOS CURSOS DE LICENCIATURA DO IPCA

Ano Letivo de 2021/2022

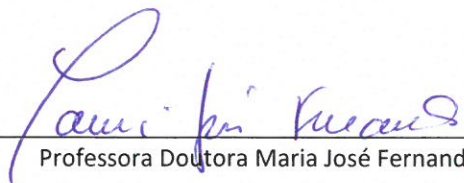
A Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e Ave (IPCA), Maria José Fernandes faz saber que, nos termos do número 2 do artigo 44.º do Regulamento Académico do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, aprovado pelo Despacho n.º 9030/2020, de 21 de setembro, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 184, e tendo por base o Despacho n.º 6497/2021 do Ministro para a Ciência, Tecnologia e Ensino Superior que fixa as vagas para ingresso nos ciclos de estudos de licenciatura em cada par instituição/ciclo de estudos, através de concursos especiais para acesso e ingresso no ensino superior, no ano letivo de 2021/2022:

1 - É aberto o concurso especial de acesso e ingresso aos cursos de Licenciatura (1.º ciclo) do IPCA para o ano letivo de 2021/2022 (exceto estudantes internacionais), nos termos constantes no presente edital;

2 - As candidaturas realizam-se via **on-line**, através do seguinte link <https://www.siga.ipca.pt/cssnet/page> e regem-se pelo Regulamento Académico do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, aprovado pelo Despacho n.º 9030/2020, de 21 de setembro, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 184 e demais legislação aplicável.

Barcelos, 13 de julho de 2021

A Presidente do IPCA



Professora Doutora Maria José Fernandes

1. MODALIDADES DE CONCURSOS ESPECIAIS:

Os concursos especiais destinam-se a candidatos com situações habilitacionais específicas.

Em 2021/2022 são organizados concursos especiais para:

- ✓ **Concurso Especial 1 (CE1) – Titulares Provas M23** – são abrangidos por este contingente os candidatos que realizaram as provas M23 no IPCA;
- ✓ **Concurso Especial 3 (CE3) - Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional (DTeSP)**- são abrangidos por este contingente os candidatos com diploma de curso técnico superior profissional;
- ✓ **Concurso Especial 4 (CE4)- Titulares de Outros Cursos Superiores** – são abrangidos por este contingente os titulares de curso de bacharelato, de licenciatura ou de mestrado.

2. PROCESSO DE CANDIDATURA

2.1 - O processo de candidatura divide-se em duas etapas:

- 1ª **Etapa** – todos os candidatos têm, obrigatoriamente, de selecionar o regime de candidatura que pretendem e efetuar um registo na plataforma de candidaturas do IPCA, em <https://www.siga.ipca.pt/cssnet>;
- 2ª **Etapa** –após validação do registo, indicar os dados pessoais, submeter os documentos solicitados no ponto III e identificar o(s) curso(s) a que se pretende candidatar;
- 3ª **Etapa** – Efetuar o pagamento da taxa de candidatura, indicada no ponto 11. Apenas serão consideradas para efeitos de análise e seriação as candidaturas pagas.

2.2 – Podem candidatar-se até 3 (três) cursos, por ordem decrescente de preferência. Os candidatos que realizaram Provas M23 e Provas para titulares CTESP em 2021, devem candidatar-se apenas aos cursos que indicaram aquando da inscrição nas referidas Provas e para os quais realizam análise curricular e entrevista.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA

3.1 - Para a instrução da candidatura, são necessários e obrigatórios os seguintes documentos:

-
- a) Boletim de inscrição, a preencher on-line, no portal de candidaturas do IPCA;
 - b) Declaração sob compromisso de honra atestando a veracidade das informações pessoais prestadas (cf. Anexo I).
 - c) Diploma discriminado do curso de que é titular com a respetiva média final, para os candidatos Titulares de outros Cursos Superiores ou Titulares de DTeSP;
 - d) Os candidatos militares que se candidatem através do CE1 – Titulares Provas M23, deverão entregar documento comprovativo do regime de serviço (de Contrato ou de Contrato Especial), com indicação no número de anos de serviço efetivo (art.º 14º, Dec.-Lei n.º76/2018, de 11 de outubro).
-

3.2 - Todos os documentos são submetidos em formato pdf aquando do processo de candidatura. A comissão responsável pelo concurso pode solicitar aos candidatos os documentos originais para análise ou documentos adicionais.

3.3: Os candidatos titulares de DTeSP ou outros Cursos Superiores realizados no IPCA, estão dispensados da entrega dos documentos referidos na alínea c). Em substituição, os candidatos devem inserir um documento com a indicação do número de estudante, nome completo e curso.

3.4: Os estudantes a frequentar um curso técnico superior profissional que obtenham o diploma até ao dia **02 de setembro**, podem submeter a candidatura na 1ª fase do concurso.

Nota importante: A correta instrução do processo de candidatura é da exclusiva responsabilidade do candidato.

4. CALENDÁRIO GERAL

1ª FASE DE CANDIDATURAS

ACÇÃO	PRAZOS
Apresentação da candidatura	De 13 de julho a 23 de agosto de 2021
Afixação dos editais de colocação	10 de setembro de 2021
Reclamações	13 de setembro de 2021
Decisão sobre as reclamações	Até 15 de setembro de 2021
Matrícula e inscrição	De 17 a 21 de setembro de 2021

Nota: Os candidatos colocados na 1ª fase que não realizem a matrícula nas datas definidas acima libertam a vaga para a 2ª fase do concurso.

2ª FASE DE CANDIDATURAS

ACÇÃO	PRAZOS
Apresentação da candidatura	De 24 a 28 de setembro de 2021
Afixação dos editais de colocação	06 de outubro de 2021
Reclamações	06 e 07 de outubro de 2021
Decisão sobre as reclamações	08 de outubro de 2021
Matrícula e inscrição	De 11 a 12 de outubro de 2021

Notas:

- a) Os candidatos 'não colocados' na 1ª fase que pretendam concorrer à 2ª fase devem apresentar nova candidatura, ficando isentos do pagamento da respetiva taxa de candidatura;
- b) No caso do candidato não proceder à matrícula na 2ª fase, nos prazos definidos acima, a vaga é ocupada pelo candidato seguinte do edital de colocação até à efetiva ocupação da vaga.

5. VAGAS

5.1. Vagas para Ingresso nos Cursos da Escola Superior de Design (ESD)

Curso	Provas M23	Titulares de outro Curso Superior	Titulares DTESP
Design Gráfico	2	1	3
Design Gráfico, pós-laboral	3	0	1
Design Industrial	3	0	4

5.2. Vagas para Ingresso nos Cursos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo (ESHT)

Curso	Provas M23	Titulares outro Curso Superior	Titulares DTESP
Gestão de Atividades Turísticas	3	0	5
Gestão de Atividades Turísticas, pós-laboral	6	1	4

5.3. Vagas para Ingresso nos Cursos da Escola Superior de Gestão (ESG)

Curso	Provas M23	Titulares de outro Curso Superior	Titulares DTESP
Contabilidade	4	2	3
Contabilidade, pós-laboral	6	2	2
Finanças	4	2	2
Fiscalidade	4	2	2
Fiscalidade, pós-laboral	4	2	2
Gestão Empresas	4	2	2
Gestão Empresas, pós-laboral	4	2	2
Gestão Pública, ensino a distância	4	1	2
Gestão Pública	5	2	2
Solicitadoria	4	2	2
Solicitadoria, pós-laboral	6	2	2

5.4. Vagas para Ingresso nos Cursos da Escola Superior de Tecnologia (EST)

Curso	Provas M23	Titulares de outro Curso Superior	Titulares DTESP
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	2	0	4
Engenharia e Desenvolvimento de Jogos Digitais	3	2	3
Engenharia de Sistemas Informáticos	2	1	3
Engenharia de Sistemas Informáticos, pós-laboral	3	2	2
Engenharia e Gestão Industrial	2	1	2
Engenharia Informática Médica	2	1	1

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos é da responsabilidade da comissão de seriação, seleção e ordenação dos candidatos aos Concursos Especiais. Os critérios de seleção definidos no Regulamento Académico do IPCA são os seguintes:

CE1 – Titulares Provas M23

Os candidatos das Provas M23 do IPCA são selecionados e ordenados através da melhor classificação final obtida nas Provas do IPCA, por ordem decrescente;

CE3 – Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional

Os candidatos titulares de diploma de técnico superior profissional são selecionados e ordenados através da melhor nota de candidatura, obtida através da aplicação da seguinte fórmula: $NC = 0.65 * CF + 0.35 * PAE$

Onde:

NC = Nota candidatura obtida

CF = Classificação final do curso técnico superior profissional

PAE = Nota da prova de acesso equivalente à exigida como prova de ingresso para o Concurso Nacional de Acesso ou nota da unidade curricular do curso TeSP equivalente à exigida como prova de ingresso para o Concurso Nacional de Acesso no ano da candidatura (no caso de estar dispensado de prova).

CE4 - Titulares de outros Cursos Superiores

Os candidatos titulares de outros cursos superiores são selecionados e ordenados através da melhor classificação final do curso de que são titulares;

Nota: Não são consideradas para efeitos de seriação as classificações obtidas em Cursos de Complemento de Formação Científica e Pedagógica, de Qualificação para o Exercício de Outras Funções Educativas, de Estudos Superiores Especializados (CESE), de Especialização, de Pós-Graduação, de Mestrado e de Doutoramento.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE SERIAÇÃO

7.1. Os resultados finais do concurso são exclusivamente divulgados online em edital próprio, na página da Divisão Académica, e exprimem-se através de um dos seguintes resultados:

- a) Colocado, incluindo a classificação na escala numérica de 10 a 20 valores;
- b) Não colocado, incluindo a classificação na escala numérica de 0 a 20 valores;
- c) Excluído, ao abrigo do artigo 46.º do regulamento académico do IPCA;
- d) Indeferido, ao abrigo do artigo 47.º do regulamento académico do IPCA;

7.2. Os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada dos resultados, nos prazos definidos no calendário definido neste edital. As reclamações são enviadas por email [júri_ce@ipca.pt](mailto:juri_ce@ipca.pt), e são dirigidas ao presidente da comissão responsável pelo concurso. As reclamações estão sujeitas ao pagamento do emolumento definido no ponto 11. deste edital.

8. EXCLUSÃO DE CANDIDATURAS

Serão excluídas, em qualquer momento do processo, as candidaturas dos candidatos que prestem falsas declarações.

9. INDEFERIMENTO DE CANDIDATURAS

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem numa das seguintes situações:

- a) Sejam apresentadas fora dos prazos fixados para cada uma das fases de candidatura indicados no ponto 4. do presente edital;
- b) Não sejam acompanhadas da documentação necessária à completa instrução da candidatura, tal como indicado no ponto 3. do presente edital, nomeadamente documentação necessária para a seriação do candidato;
- c) Para ingresso em curso para o qual não foram fixadas vagas;
- d) Infrinjam as regras fixadas no regulamento académico do IPCA.

10. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO

- a) Os candidatos colocados deverão efetuar a sua matrícula e inscrição de acordo com os procedimentos divulgados online pela Divisão Académica do IPCA, nos prazos definidos no calendário definido no edital.
- b) Os candidatos que não procederem à matrícula nos prazos indicados perdem o direito à vaga.

11. TABELA DE EMOLUMENTOS E PROPINAS

Designação	Valor
Taxa de candidatura (i)	55,00 Euros
Taxa de reclamação (ii)	30,00 Euros
Taxa de matrícula e seguro escolar	30,00 Euros
Propina licenciatura 2021/22	697,00 Euros/ano

(i) Os candidatos que realizem candidatura nas duas fases, não tendo ficado colocados na 1ª fase, ficam isentos do pagamento da taxa de candidatura da 2ª fase.

(ii) A taxa de reclamação será devolvida em caso de provimento do pedido, mediante apresentação do recibo original.

12. PROVAS (M23 e titulares DTESP)

Curso	Ingresso através de Provas
Design Gráfico (<i>Diurno e pós-laboral</i>)	<i>Uma das seguintes Provas:</i> Desenho Geometria Descritiva História da Cultura e das Artes
Design Industrial	
Contabilidade (<i>Diurno e pós-laboral</i>)	<i>Uma das seguintes provas:</i> Contabilidade Economia Português
Fiscalidade (<i>Diurno e pós-laboral</i>)	
Finanças	<i>Uma das seguintes provas:</i> Matemática Economia Português
Gestão de Empresas (<i>Diurno e pós-laboral</i>)	
Gestão Pública (<i>Presencial e ensino a distância</i>)	
Solicitadoria (<i>Diurno e pós-laboral</i>)	<i>Uma das seguintes provas:</i> Português Direito Economia
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	<i>Uma das seguintes Provas:</i> Matemática Física
Engenharia e Gestão Industrial	
Engenharia e Desenvolvimento de Jogos Digitais	<i>Uma das seguintes Provas:</i> Informática Matemática
Engenharia Informática Médica	
Engenharia de Sistemas Informáticos (<i>Diurno e pós-laboral</i>)	
Gestão de Atividades Turísticas (<i>Diurno e pós-laboral</i>)	<i>Uma das seguintes provas:</i> Economia Português Matemática

13. DISPENSA DE PROVAS DE ACESSO

Nos termos do nº 2 do artigo 10.º do Regulamento Académico do IPCA, estão dispensados da realização das provas de acesso os titulares de um curso TeSP do IPCA, desde que pretendam ingressar numa licenciatura do IPCA para a qual o título de que dispõem permite o acesso sem realização de prova no âmbito do registo do curso, conforme o quadro seguinte:

Cursos TESP	Ciclos de estudos de licenciatura
Design de Calçado	
Design de Moda	Design Gráfico
Design para Media Digitais	Design Industrial
Ilustração e Arte Gráfica	
Turismo, Natureza e Aventura	Gestão de Atividades Turísticas
Apoio à Gestão	Contabilidade
Exportação e Logística	Finanças
Contabilidade e Fiscalidade	Fiscalidade
Comércio Eletrónico	Gestão de Empresas
Organização e Gestão de Eventos	Gestão Pública
	Gestão de Atividades Turísticas
Serviços Jurídicos	Solicitadoria
Aplicações Móveis	Engenharia de Sistemas Informáticos
Redes e Segurança Informática	
Eletrónica, Automação e Comando	Engenharia em Desenvolvimento de Jogos Digitais
Instalações Elétricas	
Desenvolvimento Web e Multimédia	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores
Sistemas Eletrónicos e Computadores	
Energia, Telecomunicações e Domótica	Engenharia e Gestão Industrial
Gestão Industrial da Produção	
Manutenção Industrial	Engenharia Informática Médica
	Engenharia de Sistemas Informáticos
	Engenharia em Desenvolvimento de Jogos Digitais
Desenho Técnico e Maquinação	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores
Mecânica Automóvel	Engenharia e Gestão Industrial
	Engenharia Informática Médica
	Design Industrial

Anexo I

DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA

Eu, (nome completo do candidato), nascido/a (dd/mm/aa data de nascimento), na freguesia de (Nome da freguesia), concelho de (nome do concelho), distrito de (nome do distrito), titular do número de identificação civil (número de identificação), válido até (validade do cartão (dd/mm/aa), com o número de identificação fiscal (número de contribuinte) e com residência no/a (morada completa com código postal), declaro sobre compromisso de honra da veracidade de todas as informações e autenticidade dos documentos submetidos na candidatura.

De acordo com o disposto no Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, consinto que os dados pessoais indicados nesta declaração possam ser utilizados pelo IPCA com a finalidade de gestão dos procedimentos administrativos necessários à instrução, tratamento, análise e publicação de resultados do processo de candidatura ao qual se destinam, bem como na criação de identidade eletrónica e elaboração de relatórios estatísticos.

(Local, data)

/ / / 2021

O Candidato

(Assinatura)

